PROJETO DE LEI Nº 266/2023
EMENTA: ***"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresina para o exercício financeiro de 2024".***
AUTORIA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023
Autoria: Vereador Alan Brandão e Markim Costa

Art. 1º O art. 3º do Projeto de lei nº 266/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos desta Lei e apresenta a sua composição por Fontes de Recursos e por Órgãos, Categorias Econômicas e Programas, conforme o seguinte desdobramento:***

DESPESA	
1. DESPESA POR FONTES DE RECURSOS	
1.1. PROGRAMAÇÃO À CONTA DE RECURSOS DO TESOURO	*2.350.191.000*
1.2. PROGRAMAÇÃO À CONTA DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	*3.226.703.000*
1.3. TOTAL DE TODAS AS FONTES	***5.576.894.000***
2. DESPESAS POR ÓRGÃO	
2.1. PODER LEGISLATIVO	***116.406.000***
Câmara Municipal	*116.406.000*
2.2. PODER EXECUTIVO	***5.460.488.000***
Secretaria Municipal de Governo	***27.737.000,00***
Gabinete do Vice-Prefeito	*982.000,00*
Procuradoria Geral do Município	*29.057.000,00*
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação	***70.138.000,00***
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	*50.099.000,00*
Secretaria Municipal de Finanças	*492.666.000,00*
Secretaria Municipal de Educação	*1.208.945.000,00*
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	*16.298.000,00*

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300037003000360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	*5.446.000,00*
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas	*82.148.000,00*
Secretaria Municipal da Juventude	*3.757.000,00*
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	*14.140.000,00*
Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – Centro	*117.047.000,00*
Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – Sul	*167.734.000,00*
Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – Leste	*83.761.000,00*
Superintendência de Desenvolvimento Rural	*50.680.000,00*
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito	*135.088.000,00*
Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano	*207.233.000,00*
Empresa Teresinense de Processamento de Dados	*16.713.000,00*
Fundação Municipal de Saúde	*1.613.386.000,00*
Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves	*23.578.000,00*
Fundação Wall Ferraz	*17.499.000,00*
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina	*648.917.000,00*
Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – Sudeste	*36.763.000,00*
Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina	*7.000.000,00*
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	*4.107.000,00*
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	***132.461.000,00***
Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina	*7.099.000,00*
Secretaria Municipal de Defesa Civil	*1.058.000,00*
Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – Norte	*103.342.000,00*
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária	*1.714.000,00*
Secretaria Municipal de Comunicação Social	*12.706.000,00*
Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – Sudeste II	***65.189.000,00***
Reserva de Contingência	*6.000.000,00*

Art. 2° Alteram-se os quadros das dotações orçamentárias do Projeto de lei nº 266/2023, passando a vigorar com as modificações constantes no Anexo Único desta Emenda Modificativa

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300037003000360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 3º Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação, passando a integrar o texto do Projeto de lei nº 266/2023.

Art. 4º As alterações propostas neste projeto de lei, quanto ao órgão, unidade, projeto de atividade, elemento de despesas e fontes de recursos, referente aos remanejamentos e anulações, encontram-se em anexo.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, em 26 de novembro de 2023.

VEREADOR ALAN BRANDÃO - PDT

VEREADOR MARKIM COSTA

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300037003000360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO ÚNICO

PMT - PLOA 2024 - SOLICITAÇÃO DE EMENDAS Alteração 001	DESCRIÇÃO	VALOR
Secretaria Municipal de Governo	ANULA	-7.500.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	ANULA	-10.000.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação	ANULA	-10.000.000,00
Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – Sudeste II	REMANEJA	27.500.000,00
DIFERENÇA	=	0,00

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300037003000360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVAS

I. CALÇAMENTO:

Justifica-se pela necessidade de pavimentação das vias, pois as mesmas encontram-se sem. Visando a melhoria de vida da população deste município, sabemos que o pavimento traz muitos benefícios, começando pela diminuição de doenças provocadas por poeiras e pela água parada que se formar nas vias de chão batido, aumenta a mobilidade urbana, sem contar da valorização dos imóveis.

II.PRAÇA:

É uma obra de extrema relevância social para a comunidade, pois o município necessita de locais que proporcionem lazer e recreação com atividades culturais e de entretenimento, a população irá contar com uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, que possibilite uma maior frequência e integração entre as pessoas. É preciso criar ambiência através das praças. Trazendo atividades culturais, educativas, informativas e até mesmo musicais, com isso justificamos a necessidade da construção de mais praças.

III.BMX:

A obra em questão foi iniciada e não concluída em sua totalidade para seu perfeito uso nas as atividades da população esportiva, é importante ressaltar que o complexo BMX sem ter uso caracteriza como desperdício de dinheiro público, sendo o novo recurso essencial para o termino da obra. Vale ressaltar que esta obra promove inclusão social, assim como bem-estar físico e emocional. O esporte transforma a vida das pessoas, estimulando-as a interagir em grupo, praticando a solidariedade e aprendendo a respeitar as diferenças, exercendo seus direitos e compreendendo os seus deveres com disciplina e determinação. A prática de atividade esportiva é um canal de socialização positiva e de inclusão social, revelando-se pelo crescente número de programas e projetos existentes destinados, sobretudo, a crianças, adolescentes e jovens das classes populares.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300037003000360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IV.ASFALTO:

Justifica-se pela necessidade de melhorar a trafegabilidade em vias com intenso trânsito de veículos, contribuindo até mesmo para economia local. O asfaltamento visa a melhoria de vida da população deste município, sabemos que o pavimento traz muitos benefícios, começando pela diminuição de doenças provocadas por poeiras e pela água parada que se formar nas vias de chão batido, aumenta a mobilidade urbana, sem contar da valorização dos imóveis.

V.PREDIAL:

Esse contrato tem como objeto, a prestação de serviços de natureza comum de engenharia denominado manutenção predial, trata-se de um serviço continuado, afim de promover o combate a constante depreciação dos atuais imóveis regidos por essa superintendência.

A contratação envolve serviços de natureza continuada, necessários à conservação do patrimônio público acima descrito e ao bom andamento das atividades desenvolvidas nestas dependências. O objetivo desses serviços é a otimização das instalações prediais regidas pela SAAD II, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus servidores, colaboradores e usuários.

Devido à importância destes serviços e no intuito de sempre melhor atender às demandas de manutenção inerentes a qualquer edificação, além do significativo acréscimo de serviços em relação ao escopo de trabalho atual em função das dimensões da unidade e demanda no atendimento, faz-se necessária à contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e preditiva das instalações prediais.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300037003000360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VI.DRENAGEM:

Obras de drenagem dão sustentação do escoamento das águas pluviais, eliminando o baixo escoamento superficial das águas pluviais, o qual provoca alagamentos, proliferação de doenças, erosões entre outras dificuldades para os moradores, levando melhorias que hoje se encontram deficientes.

VII.ACESSIBILIDADE:

Sabe-se que a acessibilidade possibilita aos indivíduos portadores de deficiência ou mobilidade reduzida a participação efetiva dos ambientes, na qual através de construções de estruturas projetadas torna-se acessível a eles a utilização de equipamentos, transportes, meios de comunicação e informação.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300037003000360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMANTARIA ANUAL

DO MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

1-DETALHAMENTO DA ESPESA ORÇAMENTARIA ACRESCENTADA

Órgão: 44
Unidade Orçamentaria: 001

AÇAO	ESPECIFICAÇAO	FONTE	VALOR ATUAL DO QDD	PEDIDO DE SUPLEMENTAÇAO	VALOR PARA ALTERAR
44001.04122.0004.4.009	Ampliaçao /reforma e construção de prédios institucionais	1500100	10.000,00	2.000.000,00	2.010.000,00
				TOTAL	**R$ 2.010.000,00**

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300037003000360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1-DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA ACRESCENTADA

Órgão: 44
Unidade Orçamentaria: 001

AÇAO	ESPECIFICAÇAO	FONTE	VALOR ATUAL DO QDD	PEDIDO DE SUPLEMENTAÇAO	VALOR ALTERADO
44001.15451.0004.1.943	Implantaçao de Ruas e Avenidas	1700110 1754627 1500100	6.700.000,00	7.300.000,00	14.000.000,00
				VALOR	R$ 14.000.000,00

1-DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA ACRESCENTADA

Órgão: 44
Unidade Orçamentaria: 001

AÇAO	ESPECIFICAÇAO	FONTE	VALOR ATUAL	PEDIDO DE SUPLEMENTAÇAO	VALOR ALTERADO
44001.15451.0004.1.944	Construçao e recuperação de calçamento	1754619 1754627 1500100	5.250.000,00	5.000.000,00	10.250.000,00
				VALOR	R$ 10.250.000,00

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300037003000360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1-DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA ACRESCENTADA

Órgão: 44
Unidade Orçamentaria: 001

AÇAO	ESPECIFICAÇAO	FONTE	VALOR ATUAL	PEDIDO DE SUPLEMENTAÇAO	VALOR ALTERADO
44001.15451.0004.1.945	Implementação de acessibilidade em Prédios e logradouros públicos	1500100	10.000,00	200.000,00	210.000,00
				VALOR	R$ 210.000,00

1-DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA ACRESCENTADA

Órgão: 44
Unidade Orçamentaria: 001

AÇAO	ESPECIFICAÇAO	FONTE	VALOR ATUAL	PEDIDO DE SUPLEMENTAÇAO	VALOR ALTERADO
44001.15451.0004.1.946	Praças, Parques, Canteiros e Passeios	1700110 1754619 1754626 1754627 1500100	7.100.000,00	2.000.000,00	9.100.000,00
				VALOR	R$ 9.100.000,00

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300037003000360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1-DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA ACRESCENTADA

Órgão: 44
Unidade Orçamentaria: 001

AÇAO	ESPECIFICAÇAO	FONTE	VALOR ATUAL	PEDIDO DE SUPLEMENTAÇAO	VALOR ALTERADO
44001.15451.0045.5.234	Obras e Serviços com Recursos do Orçamento Popular	1500100 1754627	1.100.000,00	1.000.000,00	2.100.000,00
				VALOR	R$ 2.100.000,00

1-DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA ACRESCENTADA

Órgão: 44
Unidade Orçamentaria: 001

AÇAO	ESPECIFICAÇAO	FONTE	VALOR ATUAL	PEDIDO DE SUPLEMENTAÇAO	VALOR ALTERADO
44001.15452.0005.4.013	Limpeza Publica	1500100	2.207.000,00	8.000.000,00	10.207.000,00
				VALOR	R$ 10.207.000,00

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300037003000360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1-DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA ACRESCENTADA

Órgão: 44

Unidade Orçamentaria: 001

AÇAO	ESPECIFICAÇAO	FONTE	VALOR ATUAL	PEDIDO DE SUPLEMENTAÇAO	VALOR ALTERADO
44001.16482.0004.1.948	Construçao/Melhorias de Unidade Habitacional	1500100	10.000,00	2.000.000,00	2.010.000,00
				VALOR	R$ 2.010.000,00

VALOR TOTAL A SER ATUALIZADO NO QDD 2024 R$ 27.500.000,00

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300037003000360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.